

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 11/2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 15 dias do mês julho do ano de dois mil e dezenove, às 15hrs (quinze horas), na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

PARTICIPANTES:

Carlos Magioli (CIO) - José Paulo Perri (CRO) – Frederico Tebechrani (Head de Crédito) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) – Fernanda Franco (Jurídico e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** e **QUASAR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 31.506.482/0001-80)** (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora - na Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NU (“FIDC NU”)**, a ser realizada em 22.07.19.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima, o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na respectiva AGC do FIDC NU e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar nas respectivas Assembleias, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas a participação da Gestora na AGC do FIDC NU e sua concordância com as matérias que serão levadas para aprovação.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

CARLOS MAGIOLLI

JOSÉ PERRI

FREDERICO TEBECHRANI

FERNANDA FRANCO

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

Reunião de Proxy Voting 11/2019 - 2019

Emissor	Qtd. Cotas Emitidas	Nº Cotas Detidas	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
FIDC Nu	500.000.000	9.842.469	1,97%	22/07/2019	(a) emissão da 4º Série de Cotas Seniores e da classe A de Cotas Subordinadas Mezanino; (b) os respectivos termos dos suplementos da 4º Série de Cotas Seniores e da classe A de Cotas Subordinadas Mezanino; (c) alteração das datas de realização da Verificação de Processos, realizada nos termos do Contrato de Verificação de Processos e Outras Avenças, celebrado em 05 de dezembro de 2017; (d) consolidação do Regulamento, na forma do Anexo II da ata da Assembleia em questão; (e) aprovação das contas relativas ao Fundo e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 2018; e (f) autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos e quaisquer atos e assinem todos os documentos ou instrumentos necessários à efetivação das matérias da ordem do dia que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas.	Matéria relevante. Participaremos da AGC do FIDC NU, representando os Fundos Quasar Advantage e Quasar Debêntures Incentivadas, e votaremos favoravelmente às propostas apresentadas